

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada **PRESTADORA**, conforme identificada a seguir:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA

CNPJ:

26.854.315/0001-90

Inscrição Estadual:

369.096.808.112

Ato de Autorização – Anatel

Nº 4927 de 13/08/2019

Endereço:

RUA THEODOMIRO MANOEL DOS SANTOS Nº 95

Bairro:

VILA SÃO PAULO

Cidade:

ITANHAÉM

Estado:

SÃO PAULO

CEP:

11740-000

Telefone:

(13)3421-1999

S.A.C.:

0800 773 1999

Site:

www.eteccnet.com.br

E-mail:

contato@eteccnet.com.br

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Itanhaém-SP

113
R

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) **ASSINANTE** conforme identificado (a) em **TERMO DE ADESÃO** que venham a se submeter a este instrumento.

As partes acima identificadas, resolvem, em comum acordo **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, registrado em **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** em 31/01/2020, sob o n.º 29492, na Cidade de **Itanhaém**, estado de **São Paulo**, que passa a ser regido, a partir da presente data, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O cabeçalho passa a vigor com a seguinte inclusão:

O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei n.º 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Inclui-se o item 1.9 na cláusula primeira referente às definições:

1.9 **Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**: Lei que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o item 2.5.5 na cláusula segunda referente ao objeto:

2.5.5 **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei n.º 13.709 de 14 de Agosto de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Inclui-se o item 5.6 na cláusula quinta referente aos direitos e obrigações da prestadora:

5.6 A **PRESTADORA** observará o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto aos dados e informações do assinante, empregando todos os meios e tecnologias necessárias para assegurar este direito dos usuários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Inclui-se a cláusula Décima Oitava referente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com a seguinte redação:

4 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

18.1 O **ASSINANTE** autoriza a coleta de dados pessoais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018 especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

18.1.1 Dados relacionados à sua identificação pessoal, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

18.1.2 Dados relacionados ao endereço do **ASSINANTE** tendo em vista a necessidade da **PRESTADORA** identificar o local de instalação, manutenção dos serviços, envio de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

18.1.3 Os dados coletados poderão ser utilizados para identificação de terrorismo, compartilhamento para órgãos de segurança, conforme solicitação legal pertinente, compartilhamento com autoridade administrativa e judicial no âmbito de suas competências com base no extrato cumprimento do dever legal, bem como com os órgãos de proteção ao crédito a fim de garantir a adimplência do **ASSINANTE** perante esta **PRESTADORA**.

18.2 Os dados coletados com base no legítimo interesse do **ASSINANTE**, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da **PRESTADORA**, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD, razão pela qual as finalidades descritas na cláusula 16.1 não são exaustivas.

18.2.1 A **PRESTADORA** informa que todos os dados pessoais solicitados e coletados são os estritamente necessários para os fins almejados neste contrato;

18.2.2 O **ASSINANTE** autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da **PRESTADORA** bem como do **ASSINANTE**.

18.3 O **ASSINANTE** possui tempo determinado de **05 (cinco) anos** para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento;

18.3.1 A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da **PRESTADORA**, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, conforme lei civil. Para tanto, caso o **ASSINANTE** deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido, ciente que a revogação de determinados dados poderá importar em eventuais prejuízos na prestação de serviços;

18.3.2 O **ASSINANTE** autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte da **PRESTADORA** a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.4 Em eventual vazamento indevido de dados a **PRESTADORA** se compromete a comunicar seus assinantes sobre o ocorrido, bem como sobre qual o dado vertido;

18.5 A **PRESTADORA** informa que a gerência de dados ocorrerá através de um sistema que colherá e tratará os dados na forma da lei;

18.5.1 A **PRESTADORA** informa que efetuará a manutenção do registro das operações de tratamento de dados pessoais da forma mencionada na cláusula anterior.

18.6 Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo determinado na cláusula 18.3. Passado o termo de guarda pertinente a **PRESTADORA** se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALEXANDRE PEIXOTO COTTA EIRELLI**, girará, a partir da data do arquivamento em 08/05/2020 pelo registro nº 3523200000-9 e nº 143850/20-9, protocolo JUCESP nº 0.272.693/20-0 sob o nome empresarial **ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA**. A sociedade será estabelecida na Rua Theodomiro Manoel dos Santos nº 95, Bairro Vila São Paulo, no município de Itanhaém/SP, CEP:11740-000.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES registrado em 31/01/2020, sob o n.º 29492, na Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 Para que seja conferida a devida publicidade, o presente ADITIVO CONTRATUAL está registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo.


7.2 O documento registrado encontra-se disponível também no endereço eletrônico: www.eteccnet.com.br.

CLÁUSULA NONA

9.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da Cidade de Itanhaém, estado de São Paulo, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itanhaém/SP, 1 de outubro de 2021.

ASSINATURA:



PRESTADORA:

ETECC FIBRA ÓPTICA NETWORK LTDA

CNPJ:

26.854.315/0001-90

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Itanhaém-SP

3/3
R

Oficial de Registro de
Documentos e Civil
Comarca de I
Bel. Elbert Jacint
OH

**OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE ITANHAÉM.**

O presente instrumento foi registrado/averbado neste Registro na data e conforme ato(s) constante(s) da Certidão em anexo, onde consta também o nº de folhas que compõem este documento.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Ricardo Trambaioli Chichinato
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Itanhaém
Ricardo Trambaioli Chichinato
Escrevente

Oficial de Registro
Documentos e Civ
Comarca de
Bel. Elbert Jacin
O

Imóveis, Títulos e
de Pessoa Jurídica
Itanhaém - SP
Pedro Cervantes

Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém

Av. Pedro de Tolêdo- Centro, Itanhaém-SP

Elbert Jacinto Pedro Cervantes- 51.669.620/0001-59

CERTIDÃO DE REGISTRO

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica de Itanhaém, C.N.P.J. 51.669.620/0001-59
CERTIFICA que o documento em papel foi prenotado em 22/09/2021 sob nº 14079 com 1 página(s), e foi registrado sob o número 30463 em 14/10/2021 do livro B.

Descrição da cobrança	Valor	Selo
AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO SEM CONTEUDO FINANCEIRO	R\$ 28,47	
CERTIDÃO	R\$ 10,58	1209154CERR000003425IL216
MICROFILME	R\$ 10,58	1209154TIKS000003426LK21D

Outorgante: ETECC FIBRA OPTICA TELECOM LTDA

Outorgado: ETECC FIBRA OPTICA TELECOM LTDA

Itanhaém, 14 de outubro de 2021

Oficial/Esc. Autorizado

Valor devido pelos atos	R\$ 49,63
Adicionais: Diligências, correções, etc.	R\$ 0,00
Depósito prévio	R\$ 106,57
Saldo	R\$ 56,94

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Itanhaém
Neuza Trambaioli Chichinato
Escrivente

Emolumentos	R\$ 29,41
Estado	R\$ 8,35
IPESP	R\$ 5,72
SINOREG	R\$ 1,55
Tribunal de Justiça	R\$ 2,02
Ministério Público	R\$ 1,17
Município	R\$ 1,41

SELO DIGITAL



Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Imóveis, Títulos e
de Pessoa Jurídica
Itanhaém - SP
Pedro Cervantes
Oficial

Prenotação nº 14079

Avenida Pedro de Toledo, 135, Centro - Itanhaém-SP

